

Decreto Nº 27 - de 28 de Fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 41.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002 2.0022 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 16.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 41.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002 2.0006 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 16.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 41.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ - 28 de Fevereiro de 2018


JOSE MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68